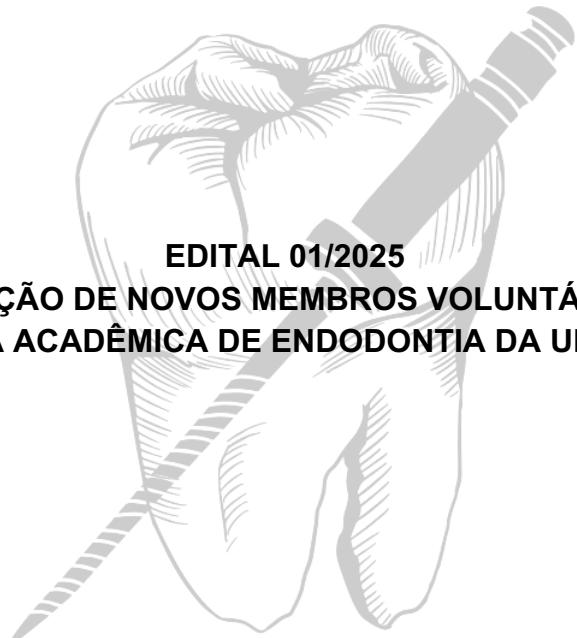




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

LIGA ACADÊMICA DE ENDODONTIA



**EDITAL 01/2025
SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS VOLUNTÁRIOS
LIGA ACADÊMICA DE ENDODONTIA DA UFSM**

UFSM

**Santa Maria, RS
2025**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto de ensino nº058000, intitulado “Liga Acadêmica de Endodontia (LAEndo) da UFSM”, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 05 (cinco) acadêmicos do curso de graduação em Odontologia da UFSM, a partir do 5º semestre. O candidato aprovado ingressará como membro efetivo de caráter voluntário, conforme Resolução N. 001/2013.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|--|-------------------------|
| Lançamento de chamada pública | 15 de maio de 2025 |
| Inscrição dos candidatos | 15 a 22 de maio de 2025 |
| Avaliação dos candidatos e dos documentos enviados | 23 e 24 de maio de 2025 |
| Entrevista | 28 e 29 de maio de 2025 |
| Divulgação do resultado preliminar | 30 de maio de 2025 |
| Período de recurso contra resultado preliminar | 02 de junho de 2025 |
| Divulgação do resultado final | 03 de junho de 2025 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15 a 22 de maio de 2025.

2.2 Local: As inscrições deverão ser realizadas através de e-mail, com o assunto “Seleção LAEndo UFSM 2025”, para ligadeendodontiaufsm@gmail.com, contendo as seguintes informações (arquivos devem ser enviados em formato PDF):

- a. Nome completo, matrícula, semestre e telefone;
- b. Histórico escolar;
- c. Currículo Lattes atualizado;
- d. Carta de intenção de até uma página, explicando como pretende contribuir com o projeto.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Nos dias 23 e 24 de maio de 2025, serão avaliados o Currículo Lattes dos candidatos com valor de 3 (três) pontos, a carta de intenção com valor de 1 (um) ponto e o histórico escolar com valor de 1 (um) ponto. A seleção será realizada conforme segue: nos dias 28 e 29 de maio de 2025, em horário e sala que serão divulgados posteriormente via e-mail, será realizada uma entrevista com o valor de 5 (cinco) pontos, totalizando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos;

3.1.1 A entrevista dos candidatos será realizada de forma individual, avaliando se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis com a execução das atividades propostas, conforme o regulamento da liga, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a

7,0 (sete), respeitando o limite máximo de 10,0 (dez). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO

4.1 São requisitos exigidos do estudante para aprovação no projeto:

- a. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Graduação de Odontologia;
- b. Estar cursando ou já ter cursado a disciplina de Endodontia I;
- c. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelos membros do projeto mediante o presente edital;
- d. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;
- e. Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades do projeto, em jornada de 4 (quatro) horas semanais;
- f. Ter disponibilidade nas quartas-feiras, às 12:00, e sextas-feiras, de tarde, para os encontros da Liga Acadêmica.

4.2 São critérios de EXCLUSÃO durante o processo seletivo:

- a. Documentação incompleta;
- b. Formatação dos arquivos de maneira incorreta (todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF);
- c. Documentação enviada fora do prazo estabelecido em edital;
- d. Ausência em alguma etapa presencial do processo seletivo.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados via Coordenação do Curso e Instagram (@laendoufsm).

5.2 A seleção é prerrogativa da comissão de seleção composta pelos membros fundadores do Projeto.

5.3 Cabe à comissão de seleção a definição dos requisitos para a seleção dos membros efetivos, a realização da avaliação e seleção e o julgamento dos recursos.

5.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5.5 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Análise do Currículo Lattes;
- Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6. DOS RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado preliminar no dia **30 de maio de 2025**, o candidato que desejar algum tipo de recurso, poderá fazê-lo no dia **02 de junho de 2025**, via e-mail oficial da liga. A identificação (assunto) do e-mail deve ser “RECURSO DO PROCESSO SELETIVO LAEndo UFSM 2025”. O recurso será analisado apenas se enviado ao e-mail oficial da liga.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do projeto;

7.2 Outras informações podem ser obtidas através do e-mail:

ligadeendodontiaufsm@gmail.com

Renata Dornelles Morgental
Coordenadora da Liga Acadêmica de Endodontia da UFSM

Santa Maria, 15 de maio de 2025